Estudo Técnico Preliminar 120/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 332

2. SERVIÇO DE RECEPTIVO TURISTICO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de receptivo turístico para suprir a necessidade de atendimento ao turista no Centro de Informações Turística (Centro Cultural), Centro de Cultura Caipira e Fazenda da Barra por um período de 6 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável		
Secretaria de Turismo e Cultura	Tainá Ruiz de Souza		

4. Descrição da necessidade

O município de Jaguariúna é portal de entrada do circuito das águas paulistas conhecida pelo seu grande pólo industrial, Jaguariúna reúne vários setores da economia e tecnologia de ponta, com excelentes opções de serviços, lazer e turismo e estrutura hoteleira e de restaurantes. O Turismo Rural também se destaca na cidade. Além de vários pontos de visitação, como a Matriz Centenária e parques de esporte e lazer, Jaguariúna preserva um significativo patrimônio histórico-ferroviário, com o trem turístico "Maria Fumaça" e o Museu Ferroviário. A antiga Estação Mogiana, hoje um Centro Cultural, é um dos principais pontos de encontro da cidade.

Além disso, o Centro de Cultura Caipira, localizado na Estação de Guedes, patrimônio histórico do município, abriga uma exposição permanente sobre os costumes e a tradição caipiras, desde a linguagem e culinária típicas, até a música e o folclore, e reforça o compromisso de Jaguariúna de preservar e manter suas tradições e raízes.

A Fazenda da Barra que foi ocupada por tropas federalistas vindas de Minas Gerais, que lá permaneceram até o encerramento das hostilidades. A fazenda é um dos patrimônios mais antigos e importantes de Jaguariúna, pois existe desde a metade do século 18, e tem suas instalações abertas para visitação pública com agendamentos e monitor técnico, explicando a história da fazenda, processo de restauro e curiosidades. Tanto o prédio principal como as demais instalações ainda estão em processo de tombamento pelo patrimônio histórico do município. A Fazenda da barra, possui 332 mil metros quadrados, tendo internamente – casa sede, galpão 1 e 02, canil municipal, terreiro de café, capela santa maria, paiol e uma arena de eventos que se encontra em construção.

Com a contratação de receptivo turístico iremos garantir a correta recepção do turista que visita a cidade. O Receptivo Turístico não é um novo tipo de turismo, ou uma tendência, mas é

uma necessidade. Quem viaja, seja a lazer ou a negócios, para diferentes locais, nem sempre tem algum conhecido que possa instruí-lo sobre os melhores lugares a se visitar, estadia, cafés, locais, espaço para reuniões e etc, sendo a necessidade deste serviço.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- As diárias serão de 8 (oito) horas;
- Os serviços deverão ser executados por profissionais formados ou cursando nas áreas de técnico de turismo, técnico em guia de turismo ou graduação em turismo;
- Será permitida a participação de empresa MEI (Micro Empreendedor Individual);
- A empresa deverá possuir o CNAE 79.12-1-00 Operadores turísticos ou equivalente;
- Não será permitida a participação de empresas:
 - 1 Estrangeiras que não funcionam no País;
 - 2 Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 3 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
 - 4 Que não possuírem ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo de compra;

6. Informações Complementares

- Após emissão de nota fiscal, a Prefeitura de Jaguariúna realizará o pagamento em até 28 dias:
- O serviço será realizado por 6 meses, a emissão de nota fiscal será realizado no final de cada mês;
- Os serviços serão prestados nos locais que será fornecido pela Secretaria competente;

7. Levantamento de Mercado

 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, não foi encontrado uma estimativa nos prazos estabelecidos. A partir disto, foram consultados potenciais fornecedores para a prestação do serviço;

8. Descrição da solução como um todo

Propiciar um atendimento turístico de forma satisfatório, com o intuito de acolher o turista que irá visitar os pontos turísticos da cidade, através de dispensa de licitação.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de contratação foi estimado após estudo do fluxo de turistas nos locais durante cada dia da semana.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.799,96

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, não foi encontrado uma estimativa nos prazos estabelecidos no Painel de Preços do Governo Federal, conforme anexo. A partir disto, foram consultados potenciais fornecedores para a prestação do serviço.

Item:	Serviço:	Descrição:	Quantidade:	Un:	lnor itom:	Valor total por item por 6 meses:
01	Receptivo Turístico – Centro de Informações Turísticas	Prestação de serviço de receptivo turístico de quarta à domingo das 08h às 17h, com 1h de almoço. Incluso transporte, alimentação e todas as taxas e impostos diretos e indiretos, por 6 meses.		Diária (8h)	2.966,66	R\$ 17.799,96
02	Receptivo Turístico – Centro de Cultura Caipira	Prestação de serviço de receptivo turístico de quarta à domingo das 08h às 17h, com 1h de almoço. Incluso transporte, alimentação e todas as taxas e impostos diretos e indiretos, por 6 meses.		Diária (8h)	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
03	Turístico –	Prestação de serviço de receptivo turístico de quarta à domingo das 08h às 17h, com 1h de almoço. Incluso transporte, alimentação e todas as taxas e impostos diretos e indiretos, por 6 meses.		Diária (8h)	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após envio dos orçamentos, o critério para julgamento será o de menor valor global por item, para atendimento por um período de 6 meses, englobando todas as despesas de transporte, alimentação, taxas e impostos diretos e indiretos. Este critério busca atender a eficiência e economicidade para o Município.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

• Não existem contratações correlatas nem interdependentes

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

 A contratação do referido item não se encontra no Plano Anual de Contratações, pois se tratar um serviço esporádico. Está sendo planejado um processo licitatório.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

 Os resultados pretendidos é propiciar um atendimento turístico de forma satisfatório, com o intuito de acolher o turista que irá visitar os pontos turísticos da cidade. A modalidade que será utilizada é a de Dispensa de Licitação, conforme lei nº 14.144, art 75, incisos I e II.

15. Providências a serem Adotadas

- A fiscalização dos trabalhos será realizada pelo Diretor de Turismo, Cultura e Promoção da Igualdade Racial acompanhando a execução dos trabalhos na sua totalidade, atendendo assim as demandas administrativas do processo até a sua conclusão.
- Desta forma, a contratação será acompanhada por servidor(es) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo este(s) receber, atestar, rejeitar, orientar a CONTRATADA, visando a melhor prestação de serviço, além de definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, como também definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados, para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

16. Possíveis Impactos Ambientais

 Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, a empresa deverá possuir sede e seus funcionários e colaboradores deverão estar até distância de 50km do Município de Jaguariúna, garantido o comprimento da agenda, horário e qualidade do trabalho.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa para prestação de receptivo turístico é necessária pois o munícipio não dispõe de servidores municipais técnicos ou graduados na área de turismo para colocação nos respectivos espaços, visto também que o horário de trabalho difere dos demais, além dos valores de horas extras aos finais de semana e vale alimentação. Essa contratação evita onerar a folha de pagamento, seguindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MAURICIO PEREIRA ALVES

Equipe de apoio